

Resolução nº : 8598/2002
Protocolo nº : 116584/02
Origem : INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE
MARINGA
Interessado : INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE
MARINGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARINGA e PARANÁ TECNOLOGIA , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente